

**LEI Nº 1.136, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

Projeto de Lei nº 009/2017  
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO”**

**ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA**, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

**Art.1º** - Fica denominada Rua Mata Atlântica, o logradouro existente com 700 metros de extensão e 7 metros de largura, com início a 205 metros da Estrada Vargem Grande na divisa com o Município de Itapeverica da Serra e término em terras particulares.

**Art. 2º** - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentador para a plena execução dessa Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 26 de Maio de 2017.

**ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e fixada nesta data no Departamento de Administração